

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2004 - NÚMERO TRÊS:-----

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos.-
A acta da reunião de câmara de vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro será apreciada na próxima reunião, após correcções efectuadas.-----

-

Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pelo ponto “PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”, para não fazer esperar os munícipes para o final da reunião.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

-

Esteve presente a munícipe Maria Júlia Alcobio e a sua solicitadora, para saberem o ponto da situação relativamente ao que tinha sido deliberado na última reunião de câmara sobre assunto relacionado com um terreno, objecto de uma permuta com a Câmara Municipal de Alpiarça, situado na Avenida Carlos Relvas, junto à Escola Primária, onde se encontra construída a cantina escolar.-----

-

Interveio o Presidente da Câmara para solicitar ao senhor António Mário Lima Curvacho, ex-Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, entretanto convocado para esclarecer a situação.-----

-

Após o esclarecimento dado pelo ex-Vereador, que afirmou que a troca foi de trezentos e vinte metros quadrados e não de mil trezentos e vinte metros quadrados que a escritura é que estava mal, o Presidente da Câmara foi da opinião de que deviam ser efectuadas correcções à escritura celebrada no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Alpiarça, em Outubro de mil novecentos e oitenta e três, relativamente

aos metros quadrados a mais que nela constam.-----

A representante da munícipe contrapôs dizendo que se houve erro foi da parte da câmara e que esse erro nunca serviu o senhor Joaquim Leandro Alcobio. Solicitou resolução do assunto.-----

A Vereadora Vanda Nunes reforçou a opinião do Presidente da Câmara, dizendo que houve um erro manifesto na feitura da escritura em relação aos mil metros quadrados a mais.-----

-
O Presidente da Câmara sugeriu que fosse rectificada a escritura e assumidos os custos pelas ineficácias da câmara, suportados pelo senhor Joaquim Leandro Alcobio.-----

-
O Vereador José Carlos Ferreirinha foi de opinião de que se devia proceder à rectificação da escritura e de seguida ressarcir a D. Maria Júlia Alcobio dos encargos assumidos pelo seu pai.-----

-
A Vereadora Vanda Nunes, reafirmou que concordava com a rectificação da escritura e a assunção dos custos resultantes das incorrecções.-----

-
Os Vereadores Henrique Arraiolos e António José Coelho tiveram opinião idêntica ao restante executivo.-----

-
Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão do Presidente da Câmara e comunicar aos herdeiros do senhor Joaquim Leandro Alcobio a deliberação ora tomada.-----

--
Foi ainda deliberado que o assunto seja tratado com o necessário enquadramento jurídico.-----

--
MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-
Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número vinte e quatro, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e

dois cêntimos.-----

-

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

OBRAS:-----

-

Informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, datada de doze do mês findo, sobre o pedido de prorrogação de licença de construção de moradia, anexo e muro de vedação da firma CONSTRUÇÕES PALMIRA MARTINHO – SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA, com sede em Rua Luís de Camões, número trinta e dois, Alpiarça. Doc. n.º 15467. Proc. n.º 23/2003.-----

-

Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, pelo facto de ser o terceiro pedido de prorrogação de prazo. Foi ainda deliberado informar a requerente que deve solicitar nova licença de construção.-----

--

LOTEAMENTOS:-----

--

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

-

Requerimento de DEOLINDA CANIÇO BENTO FLORÊNCIO E OUTROS, na qualidade de proprietários do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo número dezanove, KKK, sito na Rua Dr. Castelão de Almeida, Frade de Cima, freguesia e concelho Alpiarça, com a área de 20.400 metros quadrados, a confrontar do norte com Estrada, do sul com Rua Dr. Castelão de Almeida, do nascente com José de Freitas e do poente com Francisco da Costa Aranha, a requererem o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de mil cento e vinte cinco metros quadrados, a

confrontar do norte com Deolinda Caniço Bento Florêncio e Palmira Lopes Caniço (parcela remanescente), do sul com Rua Dr. Castelão de Almeida, do nascente com José de Freitas e do poente com Deolinda Caniço Bento Florêncio e Palmira Lopes Caniço (parcela remanescente), Doc. n.º 659. Proc. n.º C-6.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação dos Serviços Técnicos de Obras número nove, datada de vinte e dois do mês findo, e certificar de acordo com a mesmo, ou seja, certificar que a câmara autoriza o destaque da mencionada parcela de terreno nas condições nele referidas.-----

PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DOIS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número dez, datada de vinte sete do mês findo, sobre o processo de loteamento número três de dois mil e dois, de BANIF-IMOBILIÁRIA, com sede na Avenida José Malhoa, em Lisboa. Doc. n.º 1076. Proc. n.º L-8-3/2002.-----

-

Deliberado, por unanimidade, face à referida informação, deferir a operação de loteamento solicitada e emitir o respectivo alvará de loteamento.-----

-

ZONA INDUSTRIAL:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número treze, datada de vinte e nove do mês findo, sobre o ponto de situação de lotes de terreno da Zona Industrial de Alpiarça, designadamente sobre propostas de intervenção e respectivo prazo para que a situação de incumprimento, por parte de algumas empresas instaladas, seja corrigida.---

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação, sendo os prazos para correcção dos incumprimentos, os seguintes:-----

-

a) – Trinta dias, para proceder à limpeza dos lotes de terreno;-----

b) – Seis meses, para proceder a arranjos exteriores e beneficiação das construções.---

-

Foi ainda deliberado informar os serviços respectivos que deve ser dado andamento às situações de incumprimento referidas nos mapas anexos à citada informação.-----

-

EMPREITADAS:-----

- BENEFICIAÇÃO DA EN TREZENTOS E SESENTA E OITO ENTRE OS KM

0+00 (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E CATORZE – TAPADA) E O KM 7+230 (ENTRONCAMENTO COM A EN CENTO E DEZOITO – ALPIARÇA), NA EXTENSÃO DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA KM:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número oito, datada de vinte e um do mês findo, a apresentar mapa de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar os trabalhos a mais e dar conhecimento à Câmara Municipal de Almeirim para se pronunciar sobre os mesmos, uma vez que é uma obra conjunta entre aquela Câmara e a Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, número duzentos e setenta e seis, datado de dezanove do mês findo, a solicitar autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município de Alpiarça, a partir de um de Março de dois mil e quatro, para publicitar a 6ª. FEIRA DO QUEIJO, em Rio de Moinhos.Doc. n.º 1017. Proc. n.º A-8-1/4.-----

--

Deliberado, por unanimidade, informar que não possível satisfazer a pretensão, por coincidir com publicitação de eventos da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número cinco, datada de vinte do mês findo, sobre Cobrança de Sisa em dois mil e três. Doc. n.º 854. Proc. n.º I-2-1.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

Ofício da LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES, número quinhentos e cinquenta e sete, datado de vinte e nove do mês findo, a enviar cópia do ofício enviado ao bombeiro JOÃO MANUEL DIAS TEODORO, candidato ao prémio “Reconhecimento à Dedicção dos Bombeiros”. Doc. n.º 1386. Proc. n.º B-2.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS:-----

-

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em regime de substituição, sobre a nomeação de Escrivão de Execuções Fiscais. Doc. n.º 1385. Proc. n.º E-4.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade, ou seja, nomear a funcionária Lucília Cristina Parrales Matos, telefonista, escritã de execuções fiscais da Câmara Municipal, a partir desta data.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO DA PROPRIEDADE DENOMINADA “VALE DA CIGANA”:-----

-

Requerimento de JOÃO MIGUEL LIMA GEADA, datado de vinte e dois do mês findo, a solicitar que o pagamento das rendas em atraso da propriedade denominada “Vale da Cigana”, seja feito em cinco prestações semestrais, devido aos últimos anos agrícolas não lhe terem sido favoráveis. Doc. n.º 911. Proc. n.º L-10.-----

-

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em quatro prestações iguais, nas seguintes condições:-----

-

a) - Primeira prestação, até trinta de Julho de dois mil e quatro;-----

-

b) - Segunda prestação, até trinta de Janeiro de dois mil e cinco;-----

-

c) - Terceira prestação, até trinta de Julho de dois mil e cinco;-----

-

d) - Quarta prestação, até trinta de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-

Foi ainda deliberado informar o requerente que o não pagamento de qualquer das prestações referidas, bem como da renda anual respeitando a dois mil e quatro, dará imediatamente lugar à denuncia do contrato.-----

-

PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DE UMA SERVENTIA:-----

Petição de HÉLIA MARIA NUNES ASSEICEIRA, datada de dois do mês em curso, a solicitar apoio da câmara para reparação da serventia da sua casa de habitação sita na Rua Joaquim Magalhães número oitenta e um, em Alpiarça. Doc. n.º 1341. Proc. n.º R-

4.-----

--

Deliberado, por unanimidade, ajudar com acesso a materiais de construção.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA.-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –
ALTERAÇÃO NÚMERO DOIS:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS:-----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração ao Orçamento.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, número quatrocentos e oitenta e três, datado de dois do mês em curso, a solicitar autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município de Alpiarça, a partir de um de Abril de dois mil e quatro, para publicitar a 2ª. Feira das Ervas Alimentares, em Orada. Doc. n.º 1441. Proc. n.ºA-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível autorizar a pretensão por coincidir com publicitação de eventos da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

Fax da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, datado de trinta do mês findo, a enviar proposta de orçamento apresentada pelo empreiteiro da obra “Ligação das Fazendas ao Frade de Cima”, no valor de quatro mil quatrocentos e setenta e um euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta de orçamento.-----

-

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de quatro do mês em curso, para atribuição de subsídios às Colectividades e Associações do concelho, para o ano de dois mil e quatro.-----

--

Esta proposta foi posta a votação, com exclusão do subsídio a atribuir ao Clube Desportivo “Os Águias”.-----

--

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Sociedade Filarmónica Alpiarcense “Primeiro de Dezembro” que informe as necessidades que tem para o gasóleo. Foi ainda deliberado, concordar com a atribuição dos restantes subsídios propostos.-----

-

O Presidente da Câmara e a Vereadora Vanda Nunes ausentaram-se da sala neste momento.-----

--

De seguida foi posta à votação a proposta para atribuição de subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias”.-----

--

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Clube Desportivo “Os Águias”, que indique as previsões de gasóleo, por secção, para o ano de dois mil e quatro.-----

-

Relativamente aos subsídios, foi igualmente deliberado manter a situação, sem detrimento de se irem analisar as questões regulamentares relativamente aos contratos-

programa com as várias secções.-----

-

O Presidente da Câmara e a Vereadora Vanda Nunes entraram na sala neste momento.--

-

PESSOAL:-----

-

PROCESSO DISCIPLINAR:-----

-

Acusação, datada de hoje, elaborada pela Instrutora do Inquérito Disciplinar mandado instaurar por deliberação de oito de Novembro de dois mil e três ao funcionário RICARDO JORGE TIRANO FREITAS VAZ, Técnico de Informática – Grau um .-----
Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com o referido documento e proceder em conformidade.-

INFORMAÇÕES:-----

-

O Presidente da Câmara informou verbalmente sobre a situação do terreno onde irá ser construída uma fábrica, por parte da empresa MONLIZ – PRODUTOS ALIMENTARES DO MONDEGO E LIZ, S. A., com sede em Carreira de Cima.-----
Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, preparar o processo com vista à concretização da escritura do terreno.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-